

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2020, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação visando à contratação da empresa **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**, a fim de efetuar a inscrição dos servidores Jadir Rocha Nunes Júnior, Zilmar de Souza Júnior, Juarez de Oliveira, Gilnei Ferraz, Marcelo Charan, Paulo Afonso Correa, Alex Pinheiro das Graças, Eduardo Quinalba, Thiago Nascimento Rodrigues, Hugo Henrique Cassetari, Isis Binder e Mariah Barros Cardoso no curso on line “**Teste de Invasão de Aplicações Web**”, pelo valor total de R\$ 15.552,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral